



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## LEI Nº 1380/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

*“Autoriza abertura de crédito especial por excesso de arrecadação do exercício vigente e dá outras providências.”*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 01/06/2023, aprovou o Projeto de Lei nº 013/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais), nos moldes do que dispõe o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

### ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.13**

Funcional programática: **20.606.0019.1.075**

#### RECURSO FEDERAL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Equipamento e material Permanente 4.4.90.52.00 ----- **R\$ 440.000,00**

**TOTAL:** ----- **R\$ 440.000,00**

**Parágrafo Único** - Os recursos são provenientes de crédito por superávit financeiro de exercício anterior.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2023 e posteriores.

**Art. 3º** - Fica obrigada a especificação do número desta Lei em todos os empenhos que utilizarem os recursos previstos no artigo 1º desta Lei.



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de junho de 2023.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.*